



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### Comitê Gestor do Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ata nº 02/2018

Reunião realizada em 29/10/2018

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sala da Vice-Presidência Administrativa, localizada no décimo nono andar do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, às 11h, reuniram-se o excelentíssimo senhor doutor Moisés dos Santos Heitor, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, a excelentíssima senhora doutora Liane Martins Casarin, Juíza titular da 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo e os senhores servidores: Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, Aline Maria de Castro Silva, Diretora da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, Luis Carlos de Paula Reseck, Diretor da Secretaria de Controle Interno, Felipe Oreste Capobiango, Diretor da 84ª Vara do Trabalho de São Paulo, Sérgio Stankevicius, Secretário da 10ª Turma e Fabiana Catafesta Veríssimo, Analista Judiciária lotada na Secretaria de Comunicação Social, com a finalidade de deliberarem sobre assuntos pertinentes ao gerenciamento e inserção de conteúdo no novo portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em funcionamento desde 24/09/2018.

Inicialmente, foi retomado o assunto acerca da necessidade de definição das responsabilidades de cada área para a inserção de conteúdo no novo portal e sua atualização periódica, bem como a necessidade de capacitação de cada área.

O Diretor da SETIC informou que a equipe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do TRT-2 (NUGEP) já foi capacitada e que a duração do treinamento gira em torno de 2 (duas) horas, aproximadamente, havendo como data próxima disponível para o agendamento de capacitação de outra equipe em 05/11/2018.

Passou-se, então, à deliberação sobre o menu **Bases Jurídicas > Jurisprudência**, dentro do qual o item “Súmulas, OJ e Precedentes Normativos” deverá ser renomeado, voltando-se a denominar “**Jurisprudência Consolidada**”, como se cogitou anteriormente.

O Comitê chegou ao consenso de que o NUGEP ficará responsável pela atualização de todo o **menu Bases Jurídicas**, o que inclui a CLT Dinâmica, acervo legislativo, jurisprudencial e normativo do Tribunal. E sobre a CLT Dinâmica, ponderou-se a necessidade do seu acesso ser direcionado imediatamente ao seu índice, e da



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

necessidade de que dentro dela todo o conteúdo complementar (tais como Súmulas, OJ, precedentes Normativos e acervo jurisprudencial) esteja sempre atualizado.

Foi estabelecido que, no **menu Institucional**, os itens abaixo terão como áreas responsáveis, respectivamente:

- “Quem Somos” = SECOM
- “Nossa História” = Setor de Memória
- “Nossas Unidades” = SECOM e SETIC
- “Visitas Monitoradas” = Secretaria de Cerimonial, Eventos e Relações Institucionais
- “Escola Judicial” = Ejud
- “Biblioteca” = Coordenadoria de Biblioteca
- “Responsabilidade Socioambiental” - Seção de Gestão Socioambiental
- “Inclusão e Acessibilidade” - Seção de Acessibilidade

Ponderou-se que seria mais adequado deslocar o atual item **“Serviços”** e seus subitens do menu Institucional para outros menus, assim como **alterar a denominação do menu “Informações”, para menu “Serviços”**:

- os ícones **“Reclamação Trabalhista”** e **“Acompanhamento Processual”** serão deslocados para dentro do **menu Processos > Consulta Processual**.
- os ícones **“Acesso à informação”, “Carta de Serviços”** e **“Achados e Perdidos”** serão deslocados juntos como subitens do título **“Informações”** que será aberto dentro no **menu Serviços** (melhor esclarecendo: o menu Informações passará a chamar menu Serviços e dentro dele haverá um item chamado “Informações”).

Discutiu-se, nesse ponto, sobre a viabilidade de se atribuir à Ouvidoria a responsabilidade para prestar à população *informações adicionais* mencionadas no item **“Acesso à Informação”**, ou se essa tarefa poderia ser atribuída para o setor de informações do Fórum Ruy Barbosa, como sugerido pelo Felipe, Diretor da 84ª VT/São Paulo. O doutor Moisés submeterá a questão à Presidência para análise, assim como sobre a necessidade de adequação ao art. 30, III, da Lei 12.527/2011, com a possível veiculação de *relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes* no sítio eletrônico do Tribunal. Qual seja o setor, será necessário informa-lo e dar capacitação.

Ratificou-se a informação de que a Secretaria de Segurança Institucional é a área



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

responsável pela atualização do item “Achados e Perdidos”.

Estabeleceu-se que no **menu Contatos > Imprensa**, será mantido apenas o item **“Atendimento a Jornalistas”**. Os itens **“notícias”** e **“material de divulgação”** serão deslocados para o **menu Serviços > Informações**.

Ainda no **menu Institucional**, o item **“Normas”** será **excluído**, permanecendo o seu conteúdo apenas no menu **Bases Jurídicas > Normas do Tribunal**, dentro do qual também deverão constar o “Estatuto da Escola Judicial”, o “Regimento da Ordem do Mérito”, o “Regulamento da Ouvidoria” e a “Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional”, sendo que o doutor Moisés submeterá à Presidência e à Vice-Presidência Administrativa a questão sobre quem será responsável pela atualização dos respectivos conteúdos.

Foi estabelecido que, dentro do **menu Processos**, os itens abaixo terão como áreas responsáveis, respectivamente:

- “Juízo Auxiliar em Execução” - o próprio JAE
- “Precatórios” - Secretaria de Precatórios
- “Processos Arquivados - Seção de Avaliação e Destinação Documental
- “Guias” - NUGEP
- “Conciliação” – a ideia é que seja criada uma Secretaria para o NUPEMEC-JT, que ainda não existe, sendo, por ora, atribuída a responsabilidade ao CEJUSC sede para as atualizações.

Dentro do **menu Serviços**, os itens abaixo terão como áreas responsáveis, respectivamente:

- “Leilões Judiciais” - Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
- “Indisponibilidade de Serviços” – SETIC
- “Calendário Institucional” e “Feriados e Suspensões de Expediente” – o ideal é que seja o mesmo setor para atualizar.

Sobre o **menu Transparência** ficou estabelecido que seriam encaminhadas as pendências via grupo do Whatsapp.

Ficou decidido que cada área terá autonomia, fará suas próprias atualizações e constará do rodapé de cada item a nomenclatura da secretaria ou setor responsável. Todas as áreas envolvidas nas atualizações deverão ser capacitadas e orientadas quanto às regras



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

previamente estabelecidas pelo Comitê Gestor do Portal, especialmente no sentido de que não poderão alterar o aspecto estético ou comprometer o *layout* do portal, sendo que as dúvidas deverão ser submetidas a este Comitê para apreciação.

Sobre o **menu Institucional > Direção > Comitês, Conselhos e Diretorias**, cogitou-se a possibilidade de ficar a cargo da Diretoria Geral da Administração as atualizações, cuja questão será encaminhada pelo doutor Moisés à Presidência para apreciação.

Será mantida a nomenclatura do **menu Contatos**, tendo o Diretor da SETIC sugerido que fosse unificada a base de dados e a área responsável pela atualização dos **telefones e endereços** das unidades, uma vez que há, atualmente, necessidade de que toda e qualquer alteração seja encaminhada para o SILAP e também para a Gestão de Pessoas. O item “Plantão Judiciário” e suas atualizações no sítio eletrônico ficarão a cargo da Secretaria-Geral Judiciária, que precisará de capacitação, como as outras áreas.

Por fim, o doutor Moisés informou ter recebido, via whatsapp, do Juiz coordenador dos CEJUSCS-JT Leste e Guarulhos, Dr. Giovane Brzostek, alguns pedidos de atualização correspondentes aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas para inserção no portal, tais como criação de um logotipo para o NUPEMEC, notícias relevantes, vídeos, legislação, requisitos básicos para a conciliação, dúvidas dos advogados, entre outros assuntos, que serão previamente avaliados quanto a viabilidade. Ainda sobre os CEJUSCS, foram mencionadas algumas irregularidades nas informações dos *cards*, no que se referem aos contatos e endereços, que precisarão ser observadas pela SECOM e SETIC.

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar foi lavrada a presente ata assinada por todos os participantes.

Moisés dos Santos Heitor  
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa

Liane Martins Casarin  
Juíza titular da 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**Marcio Nisi Gonçalves**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

**Aline Maria de Castro Silva**

Diretora da Secretaria de Comunicação Social

**Luis Carlos de Paula Reseck**

Diretor da Secretaria de Controle Interno

**Felipe Oreste Capobiango**

Diretor da 84ª Vara do Trabalho de São Paulo

**Sérgio Stankevicius**

Secretário da 10ª Turma

**Fabiana Catafesta Veríssimo**

Servidora da Secretaria de Comunicação Social